



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 216 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a previsão legal do artigo 206 da Lei Complementar nº. 84/19 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxambu,

RESOLVE: ordenar a instalação da Comissão Municipal de Sindicâncias e Processos Administrativos, constituída pela Portaria nº. 492, de 08 de novembro de 2019, incumbindo-a de apurar os fatos narrados através da Comunicação Interna nº 582/2021, datada de 27 de julho de 2021, oriunda da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, a respeito da conduta funcional do Servidor Público Municipal, Sr. **ALEXANDER BAHIA**, Artífice de Obras e Serviços Públicos, por infringência, em tese, aos artigos 196, incisos I, IV e XIII e 198, incisos I e V da Lei Complementar nº. 84/19, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxambu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 17 de agosto de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino